



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº 1275/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO (À)  
SERVIDOR (A) SR (A) SALETE BORTONCELLO SALVI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em grau médio - 20% (vinte por cento), ao (à) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, como segue:

Nome	Matrícula	A contar de
Salete Bortoncello Salvi	22781-1/1	14-04-2025

Esta Portaria entra em vigor em 14/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de abril de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi  
Secretário da Administração  
Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)  
e no Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D15-A4E0-F7E0-FDE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 14/04/2025 15:35:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 14/04/2025 16:09:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/1D15-A4E0-F7E0-FDE5>